

PORTARIA SDS Nº 3202, DE 18 DE 06 DE 2015.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE:**

I – Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi**, Turma 05, realizado no período de 08 a 10 de Junho de 2015, com carga horária total de 36 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES:

Nº	POSTO/ GRAD.	MAT.	NOME
01	SD PM	104546-6	EDVALDO COELHO P. MAGALHÃES
02	SD PM	111501-4	KLEBER TONY DOS SANTOS SILVA
03	SD PM	107573-0	WILLIAN FELIX DA SILVA
04	SD PM	113696-8	GEORGIO ATANASIO DA SILVA
05	SD PM	113471-0	CARLOS JOSÉ FERREIRA SOARES
06	SD PM	108884-0	ROBERTO ABSALÃO DE LIMA JUNIOR
07	SD PM	113371-3	ALISSON JOSÉ DE LIMA
08	SD PM	116218-7	GILBERTO BARTOLOMEU DE O. P. FILHO
09	SD PM	115688-8	ANASTÁCIO ALVES DE LIMA NETO
10	SD PM	115891-0	JORGE EDUARDO PAIXÃO E SILVA
11	SD PM	116211-0	DANIEL NUNES GOUVEIA
12	SD PM	910501-8	ALAÉRCIO SILVINO DA SILVA
13	SD PM	113536-8	JEIDSON MINERVINO DA FONSECA
14	SD PM	113383-7	RAFAEL AQUINO DE MENEZES
15	SD PM	112914-7	JEFFERSON CÉSAR W. DE SOUZA GLÓZIO
16	SD PM	110487-0	JOÃO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
17	SD PM	113877-4	GENIVALDO SEVERINO DA SILVA RAMOS
18	SD PM	111478-6	MORGANA RAFAELA SOUZA DE ARAÚJO SILVA

II – Excluir, por ultrapassar o limite máximo de faltas permitidas de 25%, o servidor abaixo relacionado, do **Curso de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi**, Turma 05, realizado no período de 08 a 10 de Junho de 2015, com carga horária total de 36 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES:

Nº	POSTO/ GRAD.	MAT.	NOME
01	SD PM	108336-8	ELANE CRISTINA MACIEL DA SILVA


ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

